

Recomendação

Pela promoção de políticas de apoio e reinserção social das pessoas prostituídas

A Câmara Municipal de Lisboa convidou várias organizações para uma reunião no passado dia 9 de Abril, denominando essa reunião por “1ª Reunião da Plataforma Local na área do Trabalho Sexual”, tendo descrito como objectivo “dar continuidade ao caminho que tem vindo a ser trilhado no domínio do Trabalho Sexual na cidade de Lisboa”;

Não se conhecia, até à data, nenhuma actividade, iniciativa ou programa da Câmara Municipal de Lisboa em que a mesma tivesse adoptado o conceito de trabalho sexual; nas grandes opções do plano para 2018 não existe qualquer referência à designação de “Trabalho Sexual”;

A Câmara Municipal de Lisboa tem desenvolvido trabalho, ao longo dos anos, nestas áreas, de que damos o exemplo dos diversos acordos e protocolos com a Associação “o NINHO” e da concretização do projecto “Tráfico de Mulheres-Romper Silêncios”, com o Movimento Democrático de Mulheres, numa perspectiva totalmente contrária à subjacente no conceito de “trabalho sexual”.

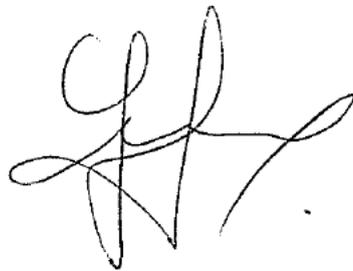
Não se trata aqui de discussões ao nível da semântica mas de escolher entre políticas autárquicas de intervenção ao nível da prostituição completamente diferentes: ou institucionalizar a violência legitimando a prostituição como um trabalho e o proxenetismo como um negócio legal ou rejeitar a exploração na prostituição e apoiar e proteger as pessoas prostituídas, nomeadamente através de programas que promovam a sua reinserção social aos vários níveis.

O Estado Português ratificou as Convenções da ONU sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e para a Supressão do Tráfico de Pessoas e da Exploração da Prostituição de Outrem, definindo este último a prostituição como incompatível com a dignidade e valor da pessoa humana. Ora, a instituição do termo “trabalho sexual” contraria os princípios das Convenções citadas.

Desta forma, o Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sessão Ordinária de 26 de Junho de 2018, recomende à Câmara Municipal de Lisboa que:

1. Que o município, em todas as áreas de intervenção, não utilize o termo «trabalho sexual»;
2. Que o município volte a recentrar a sua acção na área da prostituição na perspectiva do apoio e protecção às pessoas prostituídas, face à violência que sobre elas é exercida, promovendo programas de formação profissional e de emprego/trabalho digno, bem como de reinserção social em várias áreas.

Pelo Grupo Municipal do PCP



- Graciela Simões -